

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 16.944.347/0001-22 - NIRE 54.3.0000564-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2024. 1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de novembro de 2024, às 11 horas, na sede social da **BRPEC Agro-Pecuária S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Allan Hadid; e Secretária Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas: **4.1.** Foi aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias. **4.2.** Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), mediante a emissão de 16.000.000 (dezesseis milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, calculado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social de R\$ 562.530.360,76 (quinientos e sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 578.530.360,76 (quinientos e setenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), que será destinado à conta de capital da Companhia. **4.3.** A integralidade das ações ora emitidas serão totalmente subscritas, na presente data, e integralizadas em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente data, em moeda corrente nacional, pelo acionista **Fundo de Investimento em Participações Bravo**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob 18.373.329/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 943277, em 21 de novembro de 2013, neste ato representado pela sua administradora **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** ("Anexo I"). **4.4.** Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 578.530.360,76 (quinientos e setenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), dividido em 578.530.360 (quinhetas e setenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **4.5.** Os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do **Anexo II** à presente ata. Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio. Miranda/MS, 27 de novembro de 2024. **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - Secretária. JUCEMS nº 55438104 em 06/12/2024. Márcio Cavassa do Valle - Secretário Geral.

Publicado no Site <https://correiodoestado.com.br>
publicidade-legal-Edição do dia: 11/12/2024